

SERVIÇO DE FORMAÇÃO CULTURAL



À Delegada Diocesana ao Conselho Geral da J.U.C.F.,
no dia 16 de Outubro

Como um dos pontos da Ordem do Dia do próximo Conselho diz respeito a este Serviço, a delegada deve vir pronta a informar a Direcção Geral do seguinte:

- 1ª. - Se a Direcção Diocesana já escolheu, (não esquecer nunca que esta escolha deve ser uma busca e descoberta de "vocações"), as pessoas que vão ficar encarregadas do Serviço Cultural do ano que começa. (Convém que o façam antes do Conselho) e quais as suas possibilidades e disposições.
- 2ª. - Qual o nome de todas as responsáveis e a morada de, pelo menos, a que vai ficar à frente da equipa (no caso de haver equipa e não apenas uma responsável).
- 3ª. - Se as responsáveis são todas novas no cargo ou já efectuaram trabalhos semelhantes em anos anteriores.
- 4ª. - Se a Direcção Diocesana já deu orientações para as Secções, no sentido de haver em cada uma, uma responsável deste Serviço, e qual a resposta das Secções (procurar obtê-las antes do Conselho).
- 5ª. - Qual o estado do ficheiro Bibliográfico na Direcção Diocesana - qual o uso que se tem feito dele e se pensa fazer.